PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

Portarias

considera nomeada, a contar de 01 de outubro de 2010, **Fernanda Alhadas Franco** para exercer o cargo de Assessor Especial, CC-1, da Procuradoria Geral do Município, em vaga decorrente da exoneração de Nayra Marques dos Santos, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Port. nº 1055/2010).

exonera a contar de 01 de outubro de 2010, Nayra Marques dos Santos do cargo de Assessor Especial, CC-1, da Procuradoría Geral do Município, por ter sido nomeada para cargo incompatível (Port. nº 1056/2010).

considera nomeada, a contar de 01 de outubro de 2010, Nayra Marques dos Santos para exercer o cargo de Encarregado A, CC-3, da Procuradoria Geral do Município, em vaga decorrente da exoneração de Fernanda Alhadas Franco, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Port. nº 1057/2010).

Considera exonerada, a contar de 01 de outubro de 2010, Fernanda Alhadas Franco do cargo de Encarregado A, CC-3, da Procuradoria Geral do Município, por ter sido nomeada para cargo incompatível (Port. nº 1058/2010).

Corrigenda

Na publicação do dia 13.11.2010 onde se lê: Lei nº 2762, 2763, 2764, 2765, 2766, 2767, e 2768/2010, leia-se, respectivamente: Lei n° 2770, 2 771, 2772, 2773, 2774, 2775 e 2776 e torna insubsistente a publicação da Lei nº 2769/2010, pois a mesma foi publicada dia

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Despachos da Secretária

Adicional - Deferido

20/3152/2010 – Ângela Maria Pantaleão de Mello

Mudança de Categoria – Deferido 20/4266/2010 - Amilton Machado Pereira

Devolução do Tempo do INSS - Indeferido

20/3759/2010 – Irany Marron

Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar Portaria n° 174/2010 – Processo n° 200/12006/2010 Edital de Citação

Citada: Maria Thereza Salles de Barros, Auxiliar de Enfermagem, matricula nº 432.905-8. Assunto: apresentar defesa por estar incurso(a) no inciso XIII do art. 195 da Lei nº 531/85; Prazo: 10 dias, a contar da última publicação, que se fará durante 08 dias; Fundamentação Legal: art. 241 e § 2º e § 4º, todos da Lei 531/85; Vista dos Autos: Sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba nº 987 – 5º andar (CAN); Horário: 09:00 às 17:00 horas.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Despacho do Secretário

30/15077/2010 – Opção Animal Comercial Ltda. – Pedido Deferido quanto à regularização de pendências junto ao Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTES Ato do Secretário

Autoriza a interdição, parcial, do trânsito de veículos, para realização de evento religioso, "Procissão de Nossa Senhora da Conceição", no dia 08/12/2010, a partir das 20h, no bairro Centro, ao longo de seu trajeto, formado pela R. Visconde de Sepetiba, Av. Ernani do Amaral Peixoto, Av. Visc. do Rio Branco e R. da Conceição proc. nº 40/700370/2010 (Portaria nº 467/2010).

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Atos do Presidente
Processo nº 210/5112/2010 - NOVA SUPRI DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA LTDA

Recurso Administrativo – Julgado Indeferido
Processo nº 210/5114/2010 – EXCEL CANAL COMERCIAL LTDA

Recurso Administrativo – **Julgado Indeferido**Processo nº 210/5115/2010 – PAPELARIA VAN-MEX LTDA

Recurso Administrativo – **Julgado Indeferido**

PORTARIA FME N°975/2010 de 12 de Novembro de 2010

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e

Art. 1° - Designar a servidora Márcia Ferreira Netto, matrícula 218.389-5 para responder administrativamente pela gestão dos contratos listados abaixo, de acordo com o disposto no Art. 58 da Lei n° 8.666/1993:

Contratos:639/2010;640/2010;642/2010;647/2010;651/2010;652/2010;653/2010;649/2010 e 654/2010. Processo 210/2364/2010.

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus

efeitos a contar de 30/09/2010. Niterói, 12 de novembro de 2010 – CLAUDIO MENDONÇA – Presidente da FME.

- Presidente da FME.

Termo de Contrato

Instrumento: Termo de Contrato nº 639/2010; Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE

EDUCAÇÃO - FME e COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA; Objeto: O presente Contrato
tem por objeto o fornecimento de gêneros alimentícios, para o atendimento às unidades de
ensino da Rede Municipal de projetos do Programa Férias Nota 10; Prazo: 05 (cinco)
meses; Valor: R\$ 1.097.787,27 (hum milhão, noventa e sete mil, setecentos e oitenta e
sete reais e vinte e sete centavos) à conta do Programa de Trabalho nº 12.306.0045.2142

Estato 1.00. Cédica de Despaso 2300/2000. Nota de Espanoplo 9.01276/03014 1. Presente Fonte 100, Código de Despesa 33903000; Nota de Empenho nº 01376/2010-1. **Processo** nº 210/2364/2010; **Fundamento Legal:** Lei nº 10.520/02, no Decreto Municipal n.º 9.614/2005 e na aplicação subsidiária da Lei 8.666/93; **Data da Assinatura:** 30/09/2010.

19.614/2005 e na aplicação subsidiana da Lei 8.066/93; **Data da Assinatura**: 30/09/2010.

Termo de Contrato

Instrumento: Termo de Contrato nº 651/2010; **Partes:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME e **COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA**; **Objeto:** O presente Contrato tem por objeto o fornecimento de gêneros alimentícios, para o atendimento às unidades de ensino da Rede Municipal de projetos do Programa Férias Nota 10; **Prazo:** 05 (cinco) ensino da Rede Mullicipal de projetos do Programa Perlas Nota 10, P1420: 95 (circo) meses; Valor: R\$ 690.116,08 (seiscentos e noventa mil, cento e dezesseis reais e oito centavos) à conta do Programa de Trabalho nº 12.306.0045.2142 Fonte 100, Código de Despesa 33903000; Nota de Empenho nº 01407/2010-4. Processo nº 210/2364/2010; Fundamento Legal: Lei nº 10.520/02, no Decreto Municipal nº 9.614/2005 e na aplicação subsidiária da Lei 8.666/93; Data da Assinatura: 18/10/2010.

Termo de Contrato
Instrumento: Termo de Contrato nº 652/2010; Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO - FME e COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA; Objeto: O presente Contrato
tem por objeto o fornecimento de gêneros alimentícios, para o atendimento às unidades de
ensino da Rede Municipal de projetos do Programa Férias Nota 10; Prazo: 05 (cinco) meses; Valor: R\$ 83.605,83 (oitenta e três mil, seiscentos e cinco reais e oitenta e três centavos) à conta do Programa de Trabalho nº 12.306.0045.2142 Fonte 100, Código de Despesa 33903000; Nota de Empenho nº 01515/2010-1; Processo nº 210/2364/2010;

Fundamento Legal: Lei nº 10.520/02, no Decreto Municipal nº 9.614/2005 e na aplicação subsidiária da Lei 8.666/93; Data da Assinatura: 27/10/2010.

Termo de Contrato
Instrumento: Termo de Contrato nº. 640/2010; Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO - FME e ERMAR ALIMENTOS LTDA; Objeto: O presente Contrato tem por
objeto o fornecimento de gêneros alimentícios, para o atendimento às unidades de ensino
da Rede Municipal de projetos do Programa Férias Nota 10; Prazo: 05 (cinco) meses; Valor: R\$ 237.282,68 (duzentos e trinta e sete mil, duzentos e oitenta e dois reais e sessenta e oito centavos) à conta do Programa de Trabalho nº 12.306.0045.2142 Fonte 206, Código de Despesa 33903000; Nota de Empenho nº 01377/2010-8; **Processo** nº 210/2364/2010; **Fundamento Legal:** Lei nº 10.520/02, no Decreto Municipal n.º 9.614/2005 e na aplicação subsidiária da Lei 8.666/93; **Data da Assinatura:** 30/09/2010.

Instrumento: Termo de Contrato nº. 647/2010; Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME e ERMAR ALIMENTOS LTDA; Objeto: O presente Contrato tem por objeto o fornecimento de gêneros alimentícios, para o atendimento às unidades de ensino da Rede Municipal de projetos do Programa Férias Nota 10; Prazo: 05 (cinco) meses; Valor: R\$ 387.489,93 (trezentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e noventa e três centavos) à conta do Programa de Trabalho nº 12.306.0045.2142 Fonte 206, Código de Despesa 33903000; Nota de Empenho nº 01379/2010-1; **Processo** nº 210/2364/2010; **Fundamento Legal:** Lei nº 10.520/02, no Decreto Municipal nº 9.614/2005 e na aplicação subsidiária da Lei 8.666/93; **Data da Assinatura:** 30/09/2010.

Termo de Contrato
Instrumento: Termo de Contrato nº 642/2010; Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO - FME e HOME BREAD INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA; Objeto: O EDUCAÇÃO - FME e HOME BREAD INDUSTRIA E COMERCIO LTDA; Objeto: O presente Contrato tem por objeto o fornecimento de gêneros alimentícios, para o atendimento às unidades de ensino da Rede Municipal de projetos do Programa Férias Nota 10; Prazo: 05 (cinco) meses; Valor: R\$ 132.699,68 (cento e trinta de dois mil, seiscentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos) à conta do Programa de Trabalho nº 12.306.0045.2142 Fonte 100, Código de Despesa 33903000; Nota de Empenho nº 01378/2010-4; Processo nº 210/2364/2010; Fundamento Legal: Lei nº 10.520/02, no Decreto Municipal nº 9.614/2005 e na aplicação subsidiária da Lei 8.666/93; Data da Assinatura: 30/09/2010.

Termo de Contrato
Instrumento: Termo de Contrato nº. 653/2010; Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE Instrumento: Termo de Contrato nº. 653/2010; Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME e HOME BREAD INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA; Objeto: O presente Contrato tem por objeto o fornecimento de gêneros alimentícios, para o atendimento às unidades de ensino da Rede Municipal de projetos do Programa Férias Nota 10; Prazo: 05 (cinco) meses; Valor: R\$ 92.720,28 (noventa e dois mil, setecentos e vinte reais e vinte e oito centavos) à conta do Programa de Trabalho nº 12.306.0045.2142 Fonte 100, Código de Despesa 33903000; Nota de Empenho nº 01514/2010-5; Processo nº 210/2364/2010; Fundamento Legal: Lei nº 10.520/02, no Decreto Municipal nº 9.614/2005 e na aplicação subsidiária da Lei 8.666/93; Data da Assinatura: 27/10/2010.

Termo de Contrato
Instrumento: Termo de Contrato nº 649/2010; Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME e **NUTRIMED ALIMENTAÇÃO INDUSTRIAL LTDA-EPP**; **Objeto**: O presente Contrato tem por objeto o fornecimento de gêneros alimentícios, para o atendimento às unidades de ensino da Rede Municipal de projetos do Programa Férias Nota 10; **Prazo**: 05 (cinco) meses; **Valor**: **R\$** 39.664,00 (trinta e nove mil, seiscentos e sessenta e quatro reais) à conta do Programa de Trabalho nº 12.306.0045.2142 Fonte 100, Código de Despesa 33903000; Nota de Empenho nº 01380/2010-9; **Processo** nº 210/2364/2010; **Fundamento Legal:** Lei nº 10.520/02, no Decreto Municipal nº 9.614/2005 e na aplicação subsidiária da Lei 8.666/93; **Data da Assinatura:** 30/09/2010. **Termo de Contrato Instrumento:** Termo de Contrato nº. 654/2010; **Partes:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE

EDUCAÇÃO - FME e NUTRIMED ALIMENTAÇÃO INDUSTRIAL LTDA-EPP; Objeto: O presente Contrato tem por objeto o fornecimento de gêneros alimentícios, para o atendimento às unidades de ensino da Rede Municipal de projetos do Programa Férias Nota 10; Prazo: 05 (cinco) meses; Valor: R\$ 42.690,69 (quarenta e dois mil, seiscentos e noventa reais e sessenta e nove centavos) à conta do Programa de Trabalho nº 12.306.0045.2142 Fonte 100, Código de Despesa 33903000; Nota de Empenho nº 011408/2010-1; **Processo** nº 210/2364/2010; **Fundamento Legal:** Lei nº 10.520/02, no Decreto Municipal nº 9.614/2005 e na aplicação subsidiária da Lei 8.666/93; Data da Assinatura: 18/10/2010.

Considerando a alteração introduzida no artigo 9º do Decreto nº 10.455/2009, através do Decreto nº 10.486/2009, de 13/03/09, **Reconheço a Dívida**, conforme abaixo especificada:

Alvo: Pagamento pela prestação de serviço temporário, no âmbito do Programa Nacional de Inclusão de Jovens — Projovem Urbano, por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, na função de **Educador**.

Valor Individual: R\$ 3.051,24 (três mil, cinqüenta e um reais e vinte e quatro centavos), em conformidade com o processo nº 210/3660/2010.

Credor: Vitor Hugo Pereira.

Data Compromisso: 24/05/2010 a 11/07/2010.

CORRIGENDA

Na publicação de 10/11/2010, Edital 09/2010 ANEXO II QUADRO DE PROVAS

ONDE SE LÊ:			
Cargo	Disciplina		Mínimo para aprovação
Auxiliar de	Ĺ	ngua Portuguesa	15
Portaria	C	onhecimentos Gerais	15
Cargo		Disciplina	Mínimo para aprovação
Merendeiro		_íngua Portuguesa	15
		Conhecimentos Gerais	15
	П	Prova prática	30
LEIA-SE:			
Cargo	Disciplina		Mínimo para aprovação
Auxiliar de Portaria	Língua Portuguesa e Conhecimentos Gerais		15
Cargo		Disciplina	Mínimo para aprovação
Merendeiro		Língua Portuguesa e Conhecimentos Gerais	15
		Prova prática	30

Na publicação de 07/10/2010. Edital 09/2010 - ANEXO IV CRONOGRAMA PREVISTO – DEMAIS CARGOS

ONDE SE LÊ:

07/10/2010 até 10/11/2010

10/01/2011

Homologação das inscrições	16/11/2010
Recurso para inscrições não homologadas	17 e 8/11/2010
Resultado do recurso sobre homologação das Inscrições	22/11/2010
Informações sobre os locais de Prova	25/11/1010
1 514 05	

LLIA-OL.				
Período de inscrições	07/10/2010 até 10/12/2010			
Homologação das inscrições	16/12/2010			
Recurso para inscrições não homologadas	17 e 8/12/2010			
Resultado do recurso sobre homologação das	23/12/2010			

Informações sobre os locais de Prova FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN Atos do Presidente

nscrições

Proc. 220/2919/10 – Alteração do valor contratual com a empresa RGA SERVIÇOS S/S LTDA, em decorrência de acréscimo quantitativo de seu objeto referente a 25% do valor inicial contratado equivalente à R\$ 4.902,20 (quatro mil, novecentos e dois reais e vinte centavos), relativo ao aumento na demanda de serviços gráficos de sinalização adesivada. Na forma do artigo 65, I, "b", c/c artigo 65, parágrafo 1º, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, pelo valor global de R\$ 4.902,20 (quatro mil, novecentos e dois reais e vinte centavos), conforme Nota de Empenho nº 10/2365 e Ordem de Execução de Serviços nº 030/2010.

Instrumento: Contrato; Partes: Fundação de Arte de Niterói e JANAINA MERCIA ALVES MELO; **Objeto:** Contratação do artista para compor o grupo de curadores que estudará sobre a coleção de obras de arte do MAC de Niterói, unidade desta Fundação Pública -FAN e ministrará workshops em outros Estados do Brasil sobre o material estudado; **Valor global:** R\$ 1.686,00 (mil, seiscentos e oitenta e seis reais), conforme Nota de Empenho nº 10/2182; **Fundamentação Legal:** artigo 24, II da Lei Federal nº 8666/93 e Processo Administrativo 220/2625/10.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA Atos do Presidente

Port. Nº 102/2010 - Designar a contar de 05/11/2010. Rômulo Romanos Boecker, para Port. № 103/2010 - Designar a contar de 05/11/2010, Priscilla Monção da Costa Neto, Para exercer a função gratificada de Chefe de Setor III de Reparos, da Diretoria de Manutenção. Port. № 103/2010 - Designar a contar de 05/11/2010, Priscilla Monção da Costa Neto, para exercer a função gratificada de Chefe do Setor de Planejamento, da Diretoria de

Operações.

Port. № 104/2010 - Designar a contar de 05/11/2010, Tânia Mara Bagli Ribeiro, para exercer a função gratificada de Chefe do Setor de Projetos de Contenção, da Diretoria de Operações.

Ordem de Início

Ordem de Inicio

Estamos concedendo Ordem de Inicio ao Contrato nº 34/10 (referente a TP nº. 26/10)

firmado com a empresa MULTICON CONSTRUÇÕES e SERVIÇOS LTDA, objetivando a execução das obras de Construção de Cortina Atirantada — Bairro de Maceió, neste Município de Niterói, a partir do dia 23/11/2010, com término previsto para o dia 23/03/11. Proc. Nº 510/3820/10. José Carlos da Rocha Luiz - Diretor Administrativo da EMUSA.

NITERÓI. TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A - NITTRANS Edital de Pregão Presencial nº 07/2010 Processo nº 530/1394/2010

O Município de Niterói, através da **NITTRANS** - **Niterói**, **Transporte e Trânsito S/A**, torna pública a realização de licitação na modalidade **Pregão Presencial** nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal nº 9.614 de 21 de julho de 2005, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta à licitação acima referida, do tipo "**menor preço unitário**", tendo por objeto a aquisição de Plataforma para atender as necessidades da Divisão de Sinalização Semafórica da Diretora da NITTRANS. Poderão participar desta licitação, empresa cujo ramo de atividade esteja compatível com o objeto deste Pregão. Órgão Requisitante: NITTRANS - Niterói, Transporte e Trânsito S/A; Data: 29/11/2010; Horário: 10:00 horas; Local da Realização do Pregão: Praça Fonseca Ramos Rodoviária Roberto Silveira 7º andar Centro Niterói, RJ – CEP – 24.030-020; Obtenção do Edital: Praça Fonseca Ramos Rodoviária Roberto Silveira 7º andar Centro Niterói, RJ – CEP – 24.030-020; Telefone: (xx21) 2621-5558 das 09:00 às 18:00 horas.

24.030-020; **Telefone**: (xx21) 2621-5558 das 09:00 às 18:00 horas.

Edital de Pregão Presencial nº 08/2010

Processo nº 530/1393/2010

O Município de Niterói, através da NITTRANS - Niterói, Transporte e Trânsito S/A, torna pública a realização de licitação na modalidade **Pregão Presencial** nos termos da Lei nº 0.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal nº 9.614 de 21 de julho de 2005, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta à licitação acima referida, do tipo "menor **preço unitário"**, tendo por objeto a aquisição de Caminhão para atender as necessidades da Divisão de Sinalização Semafórica da Diretora da NITTRANS. Poderão participar desta licița empresa cuio ramo de atividade esteia compatível com o objeto deste Pregão. Órgão empresa cujo ramo de atividade esteja compative com o objeto deste Pregao. Urgao Requisitante: NITTRANS - Niterói, Transporte e Trânsito S/A; Data: 29/11/2010; Horário: 11:00 horas; Local da Realização do Pregão: Praça Fonseca Ramos Rodoviária Roberto Silveira 7º andar Centro Niterói, RJ – CEP – 24.030-020; Obtenção do Edital: Praça Fonseca Ramos Rodoviária Roberto Silveira 7º andar Centro Niterói, RJ – CEP – 24.030-020; Telefone: (xx21) 2621-5558 das 09:00 às 18:00 horas.